



De 13/09/2003 a 13/09/2008	03 MESES
De 13/09/2008 a 13/09/2013	03 MESES
De 13/09/2013 a 13/09/2018	03 MESES
De 13/09/2018 a 13/09/2023	NADA CONSTA

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Feira de Santana, 27 de junho de 2024.**  
**Amali de Angelis Mussi - Reitora**

**RESUMO DE PORTARIAS**

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Port. 348/2024 - Art. 1º - Homologar o Resultado Final da Seleção Pública para Professor Visitante - Edital nº 01/2024**, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE na edição de 02 de abril de 2024, errata publicada no DOE de 03/04/2024, com a correspondente classificação por projeto/linha de pesquisa. Parágrafo Único - Declarar que não houve aprovados/as nas vagas reservadas para negros/as. **Art.2º** - Os/As candidatos/as classificados/as serão convocados/as para preenchimento das vagas a que concorreram, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a necessidade da Instituição, através de Aviso de Convocação a ser publicado no DOE. **Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Feira de Santana, 27 de junho de 2024.**  
**Amali de Angelis Mussi - Reitora**

CANDIDATOS/AS CLASSIFICADOS/AS EM AMPLA CONCORRÊNCIA						
PROGRAMA/DEPARTAMENTO	PROJETO / LINHA DE PESQUISA	VAGAS	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (PPGCF)/ DEPARTAMENTO DE SAÚDE	NANOTECNOLOGIA APLICADA AO DESENVOLVIMENTO DE FORMULAÇÃO FARMACÊUTICA COM ÊNFASE A PRINCÍPIOS ATIVOS DO SEMIÁRIDO NORDESTINO	1	202287	ELOÍSA PORTUGAL BARROS SILVA SOARES DE SOUZA	9,00	1º lugar
			202292	KÁTIA MICHELLE FREITAS	8,56	2º lugar
			202296	AUDREY ROUSE SOARES TAVARES SILVA	8,20	3º lugar
			202274	SCARLETT LALESCA SANTOS DE LIMA	7,02	4º lugar
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM EM CIÊNCIAS DA TERRA E DO AMBIENTE (PPGM)/ DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS	PLATAFORMA DE INTELIGÊNCIA AMBIENTAL PARA O ESTADO DA BAHIA	1	202286	TAIMY CANTILLO PÉREZ	8,81	1º lugar
			202289	MARIA JOSÉ DE HOLANDA LEITE	8,14	2º lugar

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO TERRITORIAL (PLANTERR)/ DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA	AGRICULTURA FAMILIAR SUSTENTÁVEL	1	202282	LUIZ DIEGO VIDAL SANTOS	7,67	1º lugar
			202275	DANILO UZEDA DA CRUZ	7,30	2º lugar

**RESUMO DE CONVÊNIO**

**Nº 043/2024 - SEI Nº 071.3693.2024.0016123-51 - Partes:** UEFS e CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICA DE ILHÉUS - **Objeto:** Promover, incentivar e facilitar a inovação e execução de projeto através da cessão de utilização de espaço físico entre o **CEPEDI** e a **UEFS**, para cooperação e o intercâmbio de suas atividades de pesquisa, desenvolvimento e prestação de serviços técnicos especializados, considerados de interesse comum. **Vigência:** Vigorará por cinco anos, a contar da data da sua assinatura. **Data da assinatura:** 26/06/2024.

**AVISO - LISTA DE HABILITAÇÃO AO CREDENCIAMENTO DO EDITAL Nº 001/2021 DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA**

A ReitorA da universidade estadual de feira de santana, no uso de suas atribuições, torna pública a Lista de Habilitação ao Credenciamento do EDITAL nº 001/2021 de Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de formação artística - Centro Universitário de Cultura e Arte - CUCA/UEFS, homologado pela Portaria nº 270/2021 de Instituição do Credenciamento, publicada no DOE de 19/08/2021, Processo sei 071.3333.2021.0009909-4, conforme lista de habilitação ao credenciamento abaixo:

**REQUERIMENTOS DEFERIDOS****LINGUAGEM ARTÍSTICA: ARTES VISUAIS/TEATRO/MÚSICA**

NOME	PROCESSO SEI Nº	ÁREA
WELLINGTON NONATO DOS SANTOS	071.3339.2024.0015911-31	CANTO COLETIVO
WELLINGTON NONATO DOS SANTOS	071.3339.2024.0015911-31	MUSICALIZAÇÃO INFANTIL ATRAVÉS DO INSTRUMENTO (TECLAS)
WELLINGTON NONATO DOS SANTOS	071.3339.2024.0015911-31	VIOLÃO POPULAR POR CIFRA
MARCOS DE SOUZA MACHADO	071.3339.2024.0021446-78	TEATRO
MARCOS DE SOUZA MACHADO	071.3339.2024.0021446-78	TÉCNICAS DE TEATRO EM NÍVEL DE APROFUNDAMENTO
CAROLINA NASCIMENTO PEREIRA	071.3339.2024.0016644-65	HISTÓRIA DA ARTE
SARAH LIZ BARRETO DUQUE DA SILVA	071.3339.2024.0016640-31	LEITURA MUSICAL E HARMONIA
SARAH LIZ BARRETO DUQUE DA SILVA	071.3339.2024.0016640-31	PIANO

**Feira de Santana, 27 de junho de 2024.**  
**Amali de Angelis Mussi - Reitora**

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB****RESUMO DE EDITAL UESB**

**EDITAL Nº. 166/2024 - DATA: 27/06/2024** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb B, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 079/2022, cujo resultado foi homologado através da Resolução Consepe nº 025/2022 e cuja ordem de convocação foi definida pela Resolução Consepe nº 026/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado de 20/04, 23/06 e 02/07/2022, R E S O L V E: Art. 1º CONVOCAR a candidata Luciana Amorim de Oliveira, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos de Professor do Magistério Superior da Uesb, para as Disciplinas: Metodologia e Prática do Ensino de Geografia I, Metodologia e Prática do Ensino de Geografia II, Oficinas Pedagógicas para o Ensino de Geografia, Prática de Projetos Aplicados ao Ensino de Geografia e Estágio Supervisionado em Geografia, na Classe de Assistente - 40 horas, com lotação no Departamento de Geografia, para apresentar, no período de 28 de junho a 27 de julho de 2024, documentação e resultados de exames médicos, para efeito de Nomeação. Parágrafo Único. O não atendimento à presente convocação, implicará, ao candidato, em desistência da vaga no cargo em que foi aprovado e convocação de novo candidato, observada a área de conhecimento/matéria/disciplina e a ordem de convocação estabelecida no Anexo Único da Resolução Consepe nº 026/2022. Art. 2º Todos os documentos deverão ser encaminhados, em uma única mensagem, através do e-mail: [admissao@uesb.edu.br](mailto:admissao@uesb.edu.br), devendo o candidato anexar os arquivos em PDF, em 02 (dois) blocos distintos, sendo que: I. o primeiro bloco deverá conter os Exames Médicos Admissionais, elencados no Anexo I deste Edital, e a Declaração de Histórico e Estado de Saúde, preenchida, impressa, assinada e digitalizada (Anexo II deste Edital); II. o segundo bloco deverá conter os Documentos Pessoais, elencados no Anexo III deste Edital, juntamente com a Ficha de Dados Cadastrais (Anexo IV deste Edital), a Declaração de Bens (Anexo V deste Edital) e a Declaração de Antecedentes (conforme Anexo VI deste Edital). § 1º A Ficha Cadastral (Anexo IV), a Declaração de Bens (Anexo V) e a Declaração de Antecedentes (Anexo VI) deverão ser incluídas no segundo bloco de documentos, preenchidas no arquivo word, impressas, assinadas e posteriormente digitalizadas. § 2º A Declaração de Bens (Anexo V) poderá ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda do candidato, impressa, rubricada em todas as vias, e, posteriormente, digitalizada. Art. 3º A documentação indicada nos incisos I e II do artigo anterior deste Edital será recepcionada pelo setor competente de Recursos Humanos desta Universidade, que, após conferência, deverá cientificar ao candidato, quanto à regularidade da documentação. Parágrafo Único. Considerando que a documentação será encaminhada via e-mail, fica o candidato ciente de que, sendo considerado apto, após avaliação dos exames admissionais, quando da posse, deverá apresentar a documentação original necessária, para os arquivos em seu prontuário, bem como para a devida conferência. Art. 4º Após a entrega de toda a documentação e exames, o candidato, providenciará o agendamento para perícia médica presencial, a ser realizada perante a Junta Médica do Estado da Bahia através do telefone 4020-5353, para emissão de Laudo Admissional. Parágrafo Único. É obrigação do candidato comparecer, na data agendada, à sede da Junta Médica do Estado da Bahia, localizada na Avenida ACM, Centro de Atenção à Saúde Prof. José Maria de Magalhães Netto, s/n, 4º andar, bairro Iguatemi, Salvador-BA, munido dos originais da seguinte documentação: I. documento de identificação com foto e CPF; II. exames elencados no Anexo II deste Edital; III. declaração que compõe o Anexo V deste Edital, para realização da perícia médica; IV. ofício de encaminhamento,